



# Editoração Casa Civil

# CÉARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº088 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº086/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR PAULO ROGÉRIO GUERREIRO GOMES**, Assistente Condutor, Matrícula Nº. 10221, como Gestor de Atas de Registro de Preços nas contratações de serviços e aquisições de peças consumíveis para manutenções preventivas para os VLT's e TUE's desta Companhia, no período de Maio 2024 a Dezembro 2026, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03/2024 AO CONTRATO Nº009/2023

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação e Motorista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16, Art. 81, inciso VI, na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Em face do **reajuste do valor do Salário, Auxílio Alimentação, Plano de Saúde e Cesta Básica** nas categorias Auxiliar Técnico Administrativo I, II, III, Motoristas de Veículos de 10 até 21 lugares, Porteiro, Recepcionista e Copeira, constantes do contrato original referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de Asseio e Conservação e Motorista, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, anexa, visando restabelecer ao equilíbrio econômico - financeiro do ajuste, repactua-se o valor do presente contrato, ficando alterado, a partir de 01/01/2024, o valor global de R\$748.065,00 (setecentos e quarenta e oito mil e sessenta e cinco reais) para R\$ 782.796,12 (Setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e doze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 782.796,12 (Setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/METROFOR/2023 que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 07 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTARIA Nº30/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº 12/2023, publicada no Doe de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HILDANARA PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, Matrícula nº 30000994, lotada na Célula Financeira, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho Nºs 0630/2024 e 0631/2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº04 - 02 DE MAIO DE 2024

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nº723/2024-DICOP/GECON, 739/2024 - DICOP/GECON, 745/2024- DIFLO/GECEF, 748/2024 - DICOP/GECON e 741/2024 - DICOP/GECON**, referente ao empreendimento de carcinicultura, atualmente, com previsão de implantação de 58 (cinquenta e oito) viveiros de engorda, ocupando uma área de produção de 363,09 ha, totalizando uma área total contruída de 474,79 ha, inserido em cinco imóveis, com documentação comprobatória de 1.739,0403 ha, situado na Fazenda Buritizinho / Fazenda Taboa, ac pv Buriti, no município de Camocim/CE, CEP. 62.400-000, com processo de SPU nº 10701417/2021. Aprovada na 316ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº05 - 02 DE MAIO DE 2024

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nº777/2024- DIFLO/GECEF, 780/2024-DICOP/GECON, 803/2024 - DICOP/GECON, 826/2024 - DISOB e 859/2024 - DISOB**, referente a licença de instalação do Complexo Eólico com capacidade instalada de 252 mw, composto de 56 aerogeradores, com intervenção de área de 329,66 hectares, localizado na Fazenda Riacho Seco, zona rural, município de Tianguá/CE, com processo de SPU nº 11945907/2022. Aprovada na 316ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\* \*\*



**RESOLUÇÃO Nº06 - 02 DE MAIO DE 2024**

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nº952/2024 – DICOP/GECON, 1151/2024 – DIFLO/GECEF, 1194/2024 – DICOP/GECON, 1211/2024 – DICOP/GECON e 1229/2024 – DICOP/GECON**, referente a licença Prévia da Usina Solar denominada Complexo Fotovoltaico Pecém (UFV Pecém), composto por 12 (doze) Parques Fotovoltaicos (Fótons de São Policarpo de 01 a 12), com Potência Nominal de 50 MW, totalizando 600 MWac e Potência Pico de 792 MWdc, incluindo uma Subestação Coletora com Capacidade Total de 520 MW, a qual será instalada numa Área de 4,77 hectares, Canteiro de Obras, Prédio Administrativo e Área de Armazenamento, em uma Área Total de 1268 hectares, no município de Pentecoste/CE, com processo de SPU nº 02784760/2023. Aprovada na 316ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE DO COEMA

**SECRETARIA DAS MULHERES**

**PORTARIA Nº034/2024** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IX, da Lei nº 17.527 de 15 de junho de 2021, conforme o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 3000004-8, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), da ação orçamentária 20229, para Material de Consumo, cuja classificação é 339030 – dotação 11485, classificada na Nota de Empenho número 2024NE000169, datada de 06 de maio de 2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2024.

Maria Glória Matos Batista  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00- RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 8.268,00; PROCESSO Nº: 62000000332 / 2024-27 AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OBJETO: Contratação de **serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador** da marca DAIKEN, modelo Unique, 03 paradas, capacidade de carga 225 kg ou 3 pessoas, com reposição de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, instalado nas dependências da Sede da Secretaria das Mulheres JUSTIFICATIVA: Suprir as necessidades de manutenção do equipamento da Secretaria das Mulheres. VALOR GLOBAL: 8.268,00 ( oito mil duzentos e sessenta e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62100001.04.122.421.20229.03.339039.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ELEVADORES MODERNIZA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA** DISPENSA: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 62000.000332/2024-27, e fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO por Cotação Eletrônica, para contratação direta da empresa ELEVADORES MODERNIZA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador da marca DAIKEN, modelo Unique, 03 paradas, capacidade de carga 225 kg ou 3 pessoas, com reposição de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, instalado nas dependências da Sede da Secretaria das Mulheres, com o valor global de R\$ 8.268,00 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais), sendo um contrato de 12 meses, no valor mensal de 689,0000 (seiscentos e oitenta e nove reais), através dos recursos orçamentários: 20229 – Manutenção dos serviços administrativos – SEM (2024) 62100001.04.122.421.20229.03.339039.1.500.9100000.0 (dotação 00033) RATIFICAÇÃO: Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, e determino a sua publicação, caso necessária, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

Manuella de Mesquita Guimarães  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.000,00; PROCESSO Nº46001.001754/2024-53 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: **Inscrição no XXI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL**, a realizar-se na cidade de Natal/RN, no período de 30 a 31 de maio de 2024 JUSTIFICATIVA: O evento que apresentará as principais novidades relacionadas ao Direito Constitucional e contará com renomados palestrantes, abordando temas de grande relevância para o setor público VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 ( três mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007. 04. 128. 423. 21126. 03. 339039. 1. 5011100001. 0. 3. 01 (07857) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea “f” c/c § 3º da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS (EBEC)**, CNPJ nº 06.941.531/0001-65 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024. Fortaleza/Ce, 18/04/2024. Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: AUTORIZO e RATIFICO. Fortaleza/Ce, 22/04/2024. Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 039/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.005714/2024-02 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial de materiais OPME's** para realização de procedimento de TTO cirúrgico de pseudartroses antebraço - enxerto ósseo, conforme prescrição médica JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº3001352-57.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 ( cinco mil e duzentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.50.09100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **NEXOMED HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 17.085.673/0001-94 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.005714/2024-02, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº039/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº300008.3.8/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.005714/2024-02 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº039/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 045/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.003027/2024-44 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial de tratamento quimioterápico com o medicamento Imatinibe 400mg**, conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº3018253-37.2023.8.06.0001, que julgou procedente o pleito da Sra. ALINI BARBOSA

